

Publicado no DIO/PMVV

Em 14/02/2025 – Fls. 12



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

**PORATARIA P Nº 022/2025**

**Retifica a Portaria P Nº 054/2022,  
publicada no DIO/PMVV em 31/05/2022.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **14865/2022**, datado de **18/02/2022**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o art. 1º da Portaria P Nº 054/2022, publicada no DIO/PMVV em 31/05/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao senhor **TEOFILO VALVERDE NOVAES**, titular do cargo de Agente Público de Manutenção de Obras, Grupo I, Subgrupo B, Faixa 6, na forma do que dispõem o Arts.82, incisos I, II, III, IV e V e parágrafo único e art. 91, caput, da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019”.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/05/2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 13 de fevereiro de 2025.

**CAIO MARCOS CANDIDO:7644708753**  
Assinado de forma digital  
por CAIO MARCOS  
CANDIDO:76444708753  
Dados: 2025.02.13  
13:02:28 -03'00'

**CAIO MARCOS CANDIDO**  
**Diretor Presidente**

Considerando que o Fundo Municipal de Conservação e Ambiente - FMCA está disciplinado na Lei Orgânica nº 01, de 25 de outubro de 1990 e na Lei Municipal nº 4999, de 15 de outubro de 2010; Considerando a necessidade da revisão e da atualização do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal de Jacarenema; observando que este tem por objetivo avaliar a situação atual da Unidade de Conservação e replanejar seu zoneamento e as atividades compatíveis a categoria de manejo; Considerando que o Plano de Manejo é um documento técnico que define o zoneamento e as normas para uso e proteção do parque, e que foi elaborado em 2010; Considerando as mudanças ocorridas na zona de amortecimento do Parque de Jacarenema, como a expansão urbana e alterações socioeconômicas e ambientais, foi identificada a necessidade da revisão do diagnóstico ambiental e do zoneamento, assim como a atualização de planos e programas de gestão; Considerando que houve a implementação de Infraestruturas, a saber: Centro de Educação Ambiental, o Posto de Fiscalização, a Base da Polícia Militar Ambiental, a implantação de via de acesso ao Parque e a reconstrução da Ponte da Madalena; Considerando que ao COMMAM, na qualidade de Conselho de caráter Deliberativo, compete a fiscalização dos recursos do FMCA, como também deliberar sobre a aplicação de recursos do referido Fundo, DECIDE: Aprovar, por maioria dos presentes, o uso do recurso do FMCA para a Revisão do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal de Jacarenema, no Município de Vila Velha. Entidades/instituições presentes: SEMMA, SEMSA, SEMED, PGM, SEMDEC, SEMOPE, IDAF, IFES, IPHAN, CESAN, MOVIVE, IBRAMAR, INSTITUTO O CANAL - AMIGOS DA JUBARTE, CCVV, FACULDADE MULTIVIX, ADEMI-ES, SINDUSCON-ES e ASSEVILA.

Vila Velha/ES, 13 de fevereiro de 2025.

Ricardo Klipper Borgo

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente COMMAM

RESUMO DO CONVENIO DE CESSÃO Nº 026/2025. PROCESSO PMVV Nº 7034/2025. Cedente: Município de Vila Velha. Cessionário: Município de Aracruz. Objeto:

#### Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições legais, ratifica:

Processo: 10328/2025

Cod. CidadES: 2025.076E0800001.10.0002

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Art. 74, inciso I. Objeto: Contratação de serviços postais. Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0012-66. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Gestor: Patricia Siqueira Nunes - Mat. 1012969-2. Fiscal: Sara Vieira Brandão - Mat. 1013070-1

Vila Velha/ES, 13 de fevereiro de 2025.

Caio Marcos Cândido  
Diretor Presidente

#### PORTEIRA P Nº 022/2025

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo nº 14865/2022, datado de 18/02/2022, RESOLVE

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria P Nº 054/2022, publicada no DIO/PMVV em 31/05/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao senhor TEOFILO VALVERDE NOVAES, titular do cargo de Agente Público de Manutenção de Obras, Grupo I, Subgrupo B, Faixa 6, na forma do que

cessão da servidora Eliana Claudino de Jesus Souto ocupante do cargo de Coordenador. Vigência: a contar da data de publicação até 31/12/2028.

RESUMO DO CONVENIO DE CESSÃO Nº 025/2025. PROCESSO PMVV Nº 5746/2025. Cedente: Município de Vila Velha. Cessionário: Município de Viana. Objeto: cessão da servidora Adriane da Silva Gonçalves ocupante do cargo de Professor B - Tecnologias Educacionais. Vigência: a contar da data de publicação até 31/12/2028.

RESUMO DO CONVENIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 039/2025. PROCESSO PMVV Nº 3836/2025. Cedente: Município de Cariacica. Cessionário: Município de Vila Velha. Objeto: cessão do servidor JUNIS BOZZETTI PASSOS ocupante do cargo de MaPB - Educação Física - II. Vigência: a partir da data consignada na portaria de cessão da servidora, publicada na Imprensa Oficial do Cedente, com duração até 31/12/2028.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO DE CESSÃO Nº 022/2022. PROCESSO PMVV Nº 7335/2025. Cedente: Município de Vila Velha. Cessionário: Município de Guarapari. Objeto: prorrogação da cessão da servidora Karla Santa Clara de Souza Francisco ocupante do cargo de Professor - Ensino Religioso. Vigência: período de 01/01/2025 até 31/12/2028.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO DE CESSÃO Nº 023/2022. PROCESSO PMVV Nº 7335/2025. Cedente: Município de Vila Velha. Cessionário: Município de Guarapari. Objeto: prorrogação da cessão da servidora Karla Santa Clara de Souza Francisco ocupante do cargo de Coordenador. Vigência: período de 01/01/2025 até 31/12/2028.

dispõem o Arts.82, incisos I, II, III, IV e V e parágrafo único e art. 91, caput, da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos - 31/05/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 13 de fevereiro de 2025.

CAIO MARCOS CANDIDO  
Diretor Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 002 /2025

Altera o Programa de Avaliação de Desempenho para fins de Estágio Probatório dos servidores efetivos do quadro próprio do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vila Velha - IPVV.

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 171, I e III, da Lei Complementar Municipal nº 22, de 27 de janeiro de 2012, Proc. nº 16772/2025; e,

Considerando que o art. 19 da Resolução nº 006, de 26 de dezembro de 2024 dispõe que os servidores integrantes do quadro próprio do IPVV que, até a data de sua entrada em vigor, nº 2º tenham sido avaliados na primeira avaliação parcial, terão a avaliação de desempenho equivalente ao conceito Regular.